

FAMÍLIAS INDÍGENAS NÃO ALDEADAS URBANAS NO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

Aurelino José Ferreira Filho¹
Leonardo Batista Pedroso²

RESUMO: Este artigo, resultado de algumas reflexões desenvolvidas em torno do projeto “Famílias indígenas não aldeadas urbanas no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba”, contemplado no Programa Institucional de Estágio de Extensão Remunerado – PIEEX/UFU/FACIP/2008-2009, visa abordar algumas questões relativas às possibilidades de preservação das identidades étnico-culturais dessas famílias no meio urbano brasileiro e na região.

PALAVRAS-CHAVE: Famílias indígenas. Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Identidade étnico-cultural.

Non villagers urban indian families the Triângulo Mineiro and Alto Paranaíba

ABSTRACT: This article, result of some reflections developed around the project “Famílias indígenas não aldeadas urbanas no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: direitos, participação e cidadania”, contemplated in the Programa Institucional de Estágio de Extensão Remunerado – PIEEX /UFU/FACIP/2008-2009, aims to approach some features related to the possibilities of preservation of the ethnic-cultural identities of these families on brazilian urban middle and to this region.

KEYWORDS: Indian families. Triângulo Mineiro and Alto Paranaíba. Ethnic-cultural identity.

Resultado de algumas reflexões desenvolvidas a partir da realização do projeto Famílias indígenas não aldeadas urbanas no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, contemplado no Programa Institucional de Estágio de Extensão Remunerado – PIEEX / 2008-2009 da Universidade Federal de Uberlândia, este artigo pretende apontar algumas possibilidades, dificuldades e limites na preservação da identidade étnico-cultural por parte de famílias indígenas não aldeadas em algumas cidades do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - MG, mais especificamente em Ituiutaba, Santa Vitória, Campina Verde e Araxá.

Nos últimos anos, manifestações e pressões indígenas ocuparam grande espaço na imprensa televisiva e escrita, colocando em evidência diversas reservas espalhadas pelo território nacional ao questionar, entre outras questões, a eficácia e os rumos da atual política indigenista brasileira frente às demandas políticas e econômicas colocadas pelo crescimento do agronegócio e da expansão das fronteiras agrícolas em algumas regiões do país.

¹ Doutor em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, docente do curso de graduação em História da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal / Universidade Federal de Uberlândia (lino@pontal.ufu.br).

² Acadêmico do curso de graduação em Geografia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal / Universidade Federal de Uberlândia (pedroso88@msn.com).

Esta presença do índio na imprensa nacional é resultado histórico dos avanços políticos conquistados pelos mais diversos grupos e segmentos sociais na constituição de 1988, que, entre outros direitos, reconheceu as nações indígenas não mais como povos primitivos, mas culturalmente diferentes e com direitos sociais e de cidadania plena. Assim, em algumas localidades do país, tais populações vêm questionando a permanente perda de suas terras pelo avanço das chamadas fronteiras agrícolas, obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (ÉPOCA, 2009), e o não cumprimento de leis de demarcações de suas terras (ÉPOCA, 2009), entre outros aspectos constitucionalmente garantidos, como, por exemplo, o atendimento médico e a distribuição de remédios.

Mas, se por um lado, esta pressão deu visibilidade ao índio aldeado, que vive nas diversas reservas espalhadas pelo território nacional, por outro, a realidade do índio não aldeado urbano – vivendo em diversas cidades do Brasil, quase sempre em precárias condições de vida e enfrentando dificuldades de acesso a serviços básicos como moradia, saúde e educação – não ocupa espaço algum na imprensa e na agenda política nacional dos estados e, muito menos, dos municípios brasileiros.

O Movimento Indígena Não Aldeado – MInA e a Associação de Desenvolvimento e Intercâmbio Cultural Indígena da Região de Araxá – ANDAIÁ, associações indígenas das cidades de Ituiutaba e Araxá (cidades do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba) há algum tempo vêm fazendo levantamentos das famílias indígenas na região e apontando a existência de um número importante de índios urbanos nesta parte do estado de Minas Gerais: perfazendo um total de dez famílias na cidade de Santa Vitória; quinze em Ituiutaba; onze em Campina Verde e vinte na cidade de Araxá. No entanto, apesar do importante trabalho destas associações indígenas, estes números carecem de pesquisas e estudos mais completos e a grande dificuldade, entre outras, consiste especialmente em delinear aspectos socioculturais decorrentes da condição indígena desta população na cidade, sendo tratados indistintamente como pobres urbanos em geral (realidade esta que se potencializa nos grandes centros urbanos brasileiros, como a cidade de São Paulo e outras).

Sendo assim, uma questão se coloca: o que afinal diferencia o indígena vivendo no meio urbano e enfrentado dificuldades de renda, acesso à moradia, educação e saúde, de outros grupos sociais nas mesmas condições de pobreza? Entendemos que é a autoafirmação de sua identidade étnico-cultural e a preservação da sua cultura, costumes e modos de vida tradicionais. Entretanto, ainda é grande, por parte desta população, a dificuldade em assumir esta condição, seja por temer discriminações ou por não ver sentido algum neste gesto.

A ausência do índio não aldeado, habitando grandes, médias e até pequenas cidades brasileiras na cena pública nacional permeia a própria dificuldade de definirmos populações, sociedades, culturas e identidades indígenas no meio urbano, que por sua vez remete a uma maior dificuldade de definição do que é ser índio no Brasil atual sem cair no erro mais comum de nos remetermos ao passado longínquo, “idílico”, dos pré-cabralianos ou a referências estereotipadas e preconceituosas – sempre atuais – sobre esta parte da população brasileira.

Esta questão se coloca de forma determinante para que se possa conhecer a realidade das famílias indígenas vivendo em algumas cidades da região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, MG, uma vez que o projeto já citado – que trabalhou com estas famílias por meio de visitas e questionários qualitativos – concluiu, entre outras coisas, que parte significativa

daqueles que assumem sua condição indígena, geralmente o fazem alegando “saber” apenas da existência de antepassados indígenas na família e não por conhecer, de forma mais aprofundada, suas origens ou valorizar suas identidades étnico-culturais e seus direitos constitucionais.

Contribui para esta realidade a carência de informações que possibilitem conhecer o tamanho desta população, seu deslocamento social, etnias às quais pertencem e em quais condições vivem nas cidades do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Como já apontamos, as associações indígenas citadas apresentam alguns números, mas todos carentes de maior fundamentação. Tais informações são essenciais, podendo, inclusive, se tornar referências para políticas públicas que visem atender esta, embora desconhecida, importante parcela da população das cidades locais, e possibilitar reflexões e ações afirmativas no tocante às condições de vida e possibilidades de preservação e integridade étnico-culturais.

Nos grandes, médios e até pequenos centros urbanos brasileiros³ – inclusive nas já citadas cidades do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – a população indígena geralmente recebe o mesmo tratamento que outros grupos sociais marginalizados e também não incluídos em políticas públicas de caráter social, como ciganos, “homens e crianças de rua”, sem-tetos, entre outros. Esta homogeneização social dificulta ainda mais a reflexão sobre suas especificidades étnico-culturais, condições de vida no meio urbano e o reconhecimento de seus direitos constitucionais e sociais. Assim, o indígena não aldeado urbano se faz presente nas médias, pequenas e até grandes cidades do país, entretanto, “invisibilizados” pelas mazelas sociais que condenam pobres e despossuídos como um todo nas cidades brasileiras.

Esta realidade é resultado, em grande parte, da falta de políticas públicas afirmativas para este segmento específico da nossa população⁴. Políticas que reconheçam características étnico-culturais e direitos constitucionais específicos e que possibilitem sobrevivência e autoafirmação desta população na cidade. Amenizando, assim, dificuldades impostas ao índio urbano pela necessidade de responder as questões básicas e imediatas de sobrevivência material, impondo até mesmo a negação da sua identidade indígena para diminuir preconceitos e discriminações próprias das sociedades urbanas.

Cabe considerar também que o atual aumento demográfico da população indígena brasileira, o reaparecimento de inúmeros grupos desaparecidos ao longo do século XIX, acontece *pari passu* à presença cada vez maior de populações indígenas não aldeadas nos centros urbanos brasileiros, embora vivendo em subcondições.

A precarização das condições de vida do índio urbano no Brasil está historicamente ligada ao projeto de construção do Estado Nacional brasileiro ao longo do século XIX, uma vez que, enquanto se buscava resgatar o índio “extinto” como o antepassado bravo e valoroso para a construção de representações e símbolos da nação e da identidade nacional, desconsiderava-se e negava-se a presença de seus contemporâneos, presentes e resistindo à perda de suas terras e de sua cultura no processo de colonização que adentrou todo o século XIX e meados do XX. O resultado deste processo foi a intensa “urbanização” forçada de vários povos indígenas.

³ Sendo São Paulo a cidade do país em que se concentra a maior população indígena não aldeada urbana.

⁴ Embora a Lei Federal 11.645 de 2008, que torna obrigatória a implantação do estudo da história e cultura indígena e afrobrasileira no currículo escolar das redes pública e particular, signifique um importante avanço neste sentido.

Na região do atual Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, os contatos conflituosos e a imposição de aldeamentos ocasionaram a perda das terras para a ocupação e formação de núcleos populacionais por parte de colonizadores vindos do sul da província mineira e da sua região aurífera em decadência. Além disso, causaram a quase extinção da existência material e do modo de vida original indígena, levando esses povos, aos poucos, a adaptações forçadas, geralmente nos povoados, fazendas, vilarejos e vilas que pudessem garantir a sobrevivência (LOURENÇO, 2005).

Sendo assim, as representações estereotipadas do índio brasileiro⁵ construídas no processo de sua “incorporação simbólica” a uma suposta identidade nacional ainda alimentam um universo imaginário em que as populações indígenas permanecem como povos imutáveis, a-históricos. “Inseridos” como mais um elemento das três “raças” na formação do povo e da “nação brasileira”, consolidou-se uma concepção de processo histórico evolucionista, em que não cabia a estes nenhuma autonomia ou originalidade, além de passar para o imaginário como violentos e arredios, como foi o caso dos índios Caiapós, que perderam suas terras no processo de colonização da região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no século XIX. Tais representações pouco contribuem, no presente, para possibilitar o conhecimento da realidade indígena brasileira (CUNHA, 1993).

A imposição das noções de nação no âmbito político-administrativo e também no imaginário impede a aceitação das diferenças étnico-culturais, uma vez que o Estado-Nação, como pretensa realidade homogênea e hegemônica, nega, como já apontou Norbert Elias (ALMEIDA, 2007), a possibilidade de concebermos separadamente a construção do Estado do processo da formação da nação como conceito mutável que agrega formas diferentes para diversos momentos e realidades históricas.

Sendo assim, a sobrevivência do “índio urbano” encontra percalços inerentes às dificuldades próprias do reconhecimento do índio atual em nossa sociedade, contribuindo enormemente para que o Brasil, ainda hoje, desconheça, por exemplo, a sociodiversidade contemporânea dos seus povos indígenas. Não sendo possível saber ao certo quantos povos e quantas línguas nativas existem no território brasileiro (LIMA, 1995) e muito menos a dimensão da população indígena e suas condições de vida no meio urbano.

Realidade esta que é resultado do fato de que embora no Brasil não tenha, felizmente, ocorrido extermínio físico total da população indígena, a sua sociedade desapareceu quase que totalmente no processo de colonização. Seus modos de vida e suas culturas foram destruídos em sua quase totalidade, uma vez que eram “incompatíveis” com os interesses coloniais portugueses e com os projetos colonizadores subsequentes já implantados pelo Estado brasileiro.

Mesmo que o projeto colonial português, ao contrário do projeto colonial espanhol, não tenha optado pela mão-de-obra indígena em larga escala, o índio brasileiro foi, embora residualmente, incorporado ao processo colonizador como força de trabalho forçado. Entretanto, não “incorporados” aos projetos de nação que perpassaram o Império e a República, restou-lhes apenas se “inserir” marginalmente na sociedade branca e urbana que, aos poucos, ia se formando no processo de colonização do território, sofrendo discriminações e cerceamentos, submetendo-se às condições precárias de sobrevivência e de perda de sua cultura e identidade. Não sendo diferente

⁵ Estereótipos reproduzidos inclusive em livros didáticos, na mídia e outros meios de comunicação.

na região do Triângulo Mineiro e Alto Paraíba, região em que suas terras foram tiradas pelo processo de formação de fazendas de pecuária a partir dos idos do século XVIII e início do XIX.

Este processo, acrescentado das atuais condições de vida das populações indígenas no meio urbano e da total ausência de políticas públicas que possam garantir-lhes o direito às suas identidades étnico-culturais, mesmo em cidades pequenas como as cidades da região do Triângulo e Alto Paraíba, reforçam um olhar sobre esta população no qual sua realidade se “dilui” nas mazelas sociais do país como um todo. Contribuindo para que as famílias indígenas não aldeadas – ainda sem número e configuração definidos – permaneçam “invisíveis” nos mais diversos municípios e centros urbanos brasileiros.

O desafio é, portanto, aceitarmos as populações indígenas urbanas como nossos contemporâneos, dividindo o mesmo território, mesmo que em números menores em relação a outros segmentos sociais, participando, a seu modo e como podem, dos mesmos problemas políticos sociais e econômicos que envolvem todos os brasileiros (LIMA, 1995), mas, sobretudo, respeitando suas especificidades e direitos étnico-sócio-culturais.

Sendo assim, o conhecimento desta população na região do Triângulo Mineiro e Alto Paraíba, delineando o seu tamanho, origens étnico-linguísticas, composição familiar, condições de vida e de preservação de suas tradições, entre outros aspectos, torna-se condição primeira e urgente para que os indígenas da região conquistem, ampliem e façam valer seus direitos constitucionais, sociais e de preservação da sua identidade étnico-cultural.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Regina Celestino. Comunidades indígenas e o Estado Nacional: histórias, memórias e identidades em construção. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel; GONTIJO, Rebeca (Orgs.). **Culturas políticas e leituras do passado: historiografia e ensino de História**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/FAPERJ, 2007.

CHAIM, Marivone Matos. **Aldeamentos indígenas: Goiás 1749–1811**. São Paulo, Nobel, 1983.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **O futuro da questão indígena**. Série História Cultural. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da USP, 1993. (Coleção Documentos).

_____. **Os direitos dos índios: ensaio e documentos**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. **Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

_____. **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O índio e a cidadania**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

FALCÃO, Ismael Marinho. **O estatuto do índio comentado**. Grafia do Senado Federal, Brasília, 1985.

FOLHA DE SÃO PAULO, São Paulo: 13 mai. 2008.

FOLHA DE SÃO PAULO, São Paulo: 31 mai. 2008.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. Um olhar sobre a presença das populações nativas na invenção do Brasil. In: SILVA, Aracy Lopes et al. (Orgs.) **A temática indígena na escola**. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995.

LOURENÇO, Luis Augusto Bustamante. **A Oeste das Minas**. Uberlândia: EDUFU, 2005.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Hucitec, 1998.

REVISTA ÉPOCA, São Paulo, n. 599, nov. 2009.

REVISTA ÉPOCA, São Paulo, n. 601, nov. 2009.

SANTOS, Sílvio Coelho dos. **Os direitos dos indígenas no Brasil**. Povos indígenas e a constituinte. Porto Alegre: Movimento/ Editora da UFSC, 1989.

SILVA, Aracy Lopes et al (Orgs). **A temática indígena na escola**. São Paulo: MEC/MARI/UNESCO, 1995.

TASSINARI, Antonella Maria Imperatriz. Sociedades indígenas: introdução ao tema da diversidade cultural. In: CARELLI, Vincent. **Vídeos nas aldeias: um encontro do índio com a sua imagem**. Tempo e presença. São Paulo: CEDI, jun./ago., n. 270, 1993.

Submetido em 13 de maio de 2010

Aprovado em 13 de agosto de 2010